

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
PLENÁRIO
VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

INDICAÇÃO Nº 040/2025

O vereador **Raimundo Nonato de Paiva**, no uso de suas atribuições legais, resolve INDICAR a Exma. **Sra. Milena Damasceno Carneiro**, prefeita de Ipu-Ce, o seguinte:
Criação de Equipe Técnica Interinstitucional para Orientações Ambientais e Agrícolas nas Comunidades Rurais do Município de Ipu.

INDICAÇÃO

Indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ipu que determine, por meio de ato administrativo, a criação de uma equipe técnica interinstitucional composta por representantes da:

- Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos;
- Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano (AMMA);
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A referida equipe deverá elaborar e executar cronograma de visitas técnicas, palestras, reuniões e ações educativas no meio rural, com foco nas seguintes atividades:

- I – Orientação sobre procedimentos de licenciamento ambiental e regularização de atividades rurais;
- II – Instrução para solicitação de autorização para uso controlado do fogo;
- III – Orientação técnica sobre uso alternativo do solo e abertura de áreas;
- IV – Educação ambiental e divulgação da legislação ambiental vigente;
- V – Capacitação e apoio aos agricultores familiares, associações e lideranças rurais;
- VI – Ações preventivas e educativas voltadas à redução de queimadas irregulares.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa contribuir para o fortalecimento das práticas agrícolas sustentáveis e o cumprimento da legislação ambiental no Município de Ipu, por meio da criação de uma equipe técnica especializada, responsável por levar conhecimento e orientação diretamente às comunidades rurais e associações de agricultores.

O Município de Ipu possui destacada vocação agrícola, com expressiva presença de agricultores familiares e comunidades rurais que dependem da atividade agrícola para sua subsistência e desenvolvimento social e econômico. Contudo, verifica-se que muitos produtores enfrentam dificuldades para acessar informações técnicas e legais referentes ao licenciamento ambiental, uso controlado do fogo e uso alternativo do solo, resultando, muitas vezes, em práticas irregulares por desconhecimento.

A implantação desta iniciativa permitirá que o poder público municipal atue preventivamente, orientando e capacitando diretamente os agricultores em seus territórios, promovendo:

- Incentivo à produção sustentável;
- Segurança jurídica para o trabalhador rural;
- Prevenção a queimadas irregulares;
- Preservação dos recursos naturais;
- Cumprimento da legislação ambiental;
- Fortalecimento da agricultura familiar;
- Redução de impactos ambientais e de conflitos legais.

A medida está em consonância com dispositivos legais como a **Lei Federal nº 9.795/1999 (Política Nacional de Educação Ambiental)** e o **Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/2012)**, alinhando-se às melhores práticas de gestão pública e governança ambiental.

Portanto, considerando a relevância social, econômica e ambiental, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação, bem como a sensibilidade e empenho do Poder Executivo Municipal para sua efetiva implementação, em benefício dos agricultores e do desenvolvimento sustentável do Município de Ipu.

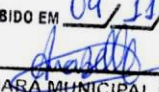
Plenário da Câmara Municipal de Ipu, 03 de novembro de 2025

Atenciosamente,



Raimundo Nonato de Paiva

Vereador

RECEBIDO EM 04/11/25

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

09h50